



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 199/2024**

DATA: 12 de março de 2024.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **Darci de Oliveira Alves**, servidor efetivo no cargo de **Professor**, carga horária 20 horas semanais, matrícula nº 373, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº **031.01.2023**, a partir de **10 de março de 2024**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de março de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2024.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Sandra Borsari**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.